



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.070 DE 12 DE JUNHO DE 2015

*Revoga as portarias que dispõem sobre
delegação de competências aos diretores-
gerais do IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias abaixo, que dispõem sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP.

PORTARIA	DATA
1.909	30/11/2009
1.189	10/05/2011
846	08/03/2012
1.898	18/06/2012
1.931	21/06/2012
2.477	07/08/2012
2.618	28/08/2012
1.926	21/06/2012
3.279	07/11/2012
2.619	04/06/2013
3.911	05/08/2013
1.823	23/04/2014
5.556	17/10/2014
1.458	17/04/2015
1.782	13/05/2015
1.816	15/05/2015
2.069	12/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA